

Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igaracy

Poder Executivo

C.N.P.J.: 00.000.111/1122-22

JUNHO/2021

Decreto nº 00392021

Em, 21 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496, de 23 de Novembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.260,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 Câmara Municipal de Igaracy

01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA		
<u>9</u>	3.3.90.14	99	10010000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas	5.260,00	
				Total na Classificação	5.260,00	
<u>14</u>	3.3.90.39	99	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas	10.000,00	
				Total na Classificação	10.000,00	
<u>21</u>	4.4.90.52	99	10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas	10.000,00	
				Total na Classificação	10.000,00	
				Total de Suplementações:	25.260,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.260,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

01.010 Câmara Municipal de Igaracy

01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA		
<u>3</u>	3.1.90.11	99	10010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas	5.260,00	
				Total na Classificação	5.260,00	
<u>13</u>	3.3.90.36	99	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas	20.000,00	
				Total na Classificação	20.000,00	
				Total de Anulações:	25.260,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igaracy

Poder Executivo

C.N.P.J.: 00.000.111/1122-22

ENDEREÇO

JUNHO/2021

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 21 de Junho de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210720140754.pdf>
assinado por: idUser 86